



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE

PORTARIA Nº 64/2023 - DRG/SRQ/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.396 de 8 de abril de 2021, de acordo com o Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, de acordo com a Resolução N.º 81, de 02 de outubro de 2018, que trata das diretrizes para as atividades de Pesquisa e Regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para constituírem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Membro	Representação
Aurea Juliana Bombo Trevisan	Ciência da Saúde
Carolina Aparecida de Freitas Dias	Ciências Sociais Aplicadas
Fernando Santiago dos Santos	Ciências Biológicas
Francisco Rafael Martins Soto	Meio Ambiente
Karina Arruda Cruz	Linguística e Letras
Maira Oliveira Silva Pereira	Alimentos
Márcio Pereira	Ciências Biológicas - Presidente
Rosana Mendes Roversi	Engenharias
Willian dos Santos Triches	Viticultura e Enologia

Art. 2º Compete à este Comitê:

- I. tomar ciência da legislação que trata da pesquisa e das orientações do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip) e da PRP;
- II. estimular associações das Atividades de pesquisa e inovação no campus com as de extensão e ensino;
- III. fomentar as atividades de pesquisa e de inovação no campus;
- IV. realizar o acompanhamento das atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação realizadas no campus;
- V. cumprir a etapa de análise do mérito técnico-científico dos projetos, quando requerida;
- VI. verificar nos projetos de pesquisa e inovação se o preenchimento da autodeclaração De princípios éticos está condizente com as características do projeto;
- VII. aprovar projetos de pesquisa com financiamento, conforme trâmite definidos nesta regulamentação.

Art. 3º Os membros do Comitê acima mencionado fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 19 de junho de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

FRANK VIANA CARVALHO  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus São Roque

Publicado no sítio institucional em 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 19/06/2023 17:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567957

Código de Autenticação: bea49c2e1a



